ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A COMISSÃO DE FINANÇAS apresenta ao egrégio Planário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO 17/92

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Agudo, para o exercício de 1993, a ser incluída no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1993 é fixada no montante de Cr$2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$2.400.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$5.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$50.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr$100.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	Cr$5.000.000,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	Cr$40.000.000,00
3.2.5.6 - Benefícios da Previdência Social	Cr$30.000.000,00
3.2.5.7 - Indenizações de Acidentes de Trabalho	Cr$30.000.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	Cr$15.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr$30.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cr$85.000.000,00
	Cr$2.800.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 09/11/92

.....cont.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/92 - FOLHA 02

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data desua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS .....

Agudo, 06 de novembro de 1992.

Ver. Ademir Kesseler
Presidente

Ver. Nilo Dickow
Relator

Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
09/11/92